

PORTARIA Nº 242/20
de 09 de setembro de 2020

Concede o gozo de 30 dias de Licença Prêmio ao Servidor Municipal Sr. GERALDO A. S. DE OLIVEIRA.

CLAUDIOCIR MILANI, Prefeito Municipal de Vila Lângaro, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõem o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais,

RESOLVE

Art. 1º - Concede 30 (trinta) dias de Licença Prêmio ao Servidor Municipal **GERALDO A. S. DE OLIVEIRA** adquiridas no período de 06/03/2013 a 05/03/2018, para serem gozadas de 15 de setembro a 14 de outubro de 2020, conforme o Artigo 95 e §§ da Lei Municipal nº1012/18.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VILA LÂNGARO
em 09 de setembro de 2020.

Claudiocir Milani
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Giovani Sachetti
Secretário da Administração